



ATA N.º 07/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e dois minutos, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu um voto de pesar intitulado “Voto de pesar pelo falecimento do agente da PSP, Fábio Guerra”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No decurso do passado fim de semana fomos surpreendidos pela notícia de atos de violência extrema, que culminaram com a trágica morte de um agente da Polícia de Segurança Pública (PSP). -----

O agente Fábio Micael Serra Guerra, natural da Covilhã, com apenas 26 anos de idade, foi barbaramente agredido às portas de um estabelecimento de diversão noturna, em plena via pública, na cidade de Lisboa, quando tentava controlar uma rixa que se havia iniciado entre várias pessoas. -----

Num ato de coragem ímpar face ao número e à violência dos agressores, aquele jovem evidenciou a sua coragem e deu o exemplo como cidadão e como agente da PSP. -----



A notícia da sua morte só nos pode motivar um sentimento de profundo pesar e consternação e a necessidade de expressar grande solidariedade e genuína condolência à sua família. -----

Em tempos de guerra e de extremismo como aqueles que hoje vivemos, o exemplo daqueles que manifestam a vontade de paz e que se entregam e essa vontade com o custo da própria vida, deve ser sublinhado e repetido. -----

A Polícia de Segurança Pública e os seus agentes são um garante da ordem pública e, como tal, um pilar fundamental da paz com que vivemos o nosso dia a dia. -----

Não podemos permitir que atos hediondos, como aqueles de que foi vítima o agente Fábio Guerra, fiquem silenciados e por isso se exige que sejam realizadas todas as diligências que permitam identificar e punir os seus autores. É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Montijo reunida em 23 de março de 2022, delibera endereçar as mais sentidas condolências à família enlutada, através do Comando da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Alfragide, onde o agente prestava serviço.”. -----

Admitido por unanimidade o voto de pesar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o PSD se associa ao supracitado voto de pesar. Considerou que os votos de pesar são atos importantes, mas que o PSD não se esquece que as forças policiais em geral são muito pouco protegidas pelo poder político e pelos tribunais judiciais. Disse que existe um clima de desrespeito total pela autoridade e pelas forças de segurança, que acaba por levar a este tipo de situações e que enquanto membro do PSD não pode deixar de dizer que este agente e muitos outros agentes são agredidos em Portugal, sofrem todo tipo de ataques e atos de violência, com morte inclusive, que os mesmos são defendidos, após a sua morte, pelo poder político, mas não são defendidos pelo poder político nos tribunais no exercício das suas funções. Disse ainda que os conceitos e valores de legítima defesa, de proporcionalidade, de uso de armas, de uso de “taser”, têm que mudar em Portugal, porque “ou queremos ajudar as forças policiais ou estamos do lado da criminalidade”. Concluiu dizendo que a morte do agente Fábio Guerra é mais um exemplo de como a criminalidade tem prevalecido sobre o Estado de direito democrático e lamentou esta situação, considerando que, infelizmente, continuaremos a assistir a situações destas, enquanto o Estado de direito democrático não se impuser. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a CDU está solidária com o supracitado voto de pesar. Disse ainda que, apesar das palavras proferidas pelo senhor Vereador João



Afonso serem verdade, não querem fazer política num voto de pesar, considerando que deve ser respeitado tudo aquilo que foi dito no mesmo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o supracitado voto de pesar à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Montijo apresentou a 14 de março corrente, junto da AML, uma candidatura - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas. A candidatura apresentada prevê um investimento total de 6 002 808,70 € distribuído pelas Operações Integradas Locais de Montijo e Afonsoeiro - 3.252 808,70€ e Pegões - 2 750 000,00€ e, em investimento material e imaterial. ---- Na OIL Montijo o investimento físico assume 72%: qualificação espaço público; criação de espaços de incubação/empreendedoras; requalificação equipamentos desportivos e na OIL Pegões, refere-se a 56%: promoção mobilidade suave; requalificação de equipamentos culturais, desportivos e sociais. -----

As ações imateriais em ambas as operações referem-se aos eixos Cultura e Criatividade (diagnósticos de talentos, projetos inovadores), Cidadania e Empoderamento de Comunidades (capacitação organizações/grupos, iniciativas de segurança/prevenção - na zona rural acresce o apoio aos cidadãos na regularização e apoio à elaboração de diagnósticos), Emprego de Economia Local (rede de empregabilidade, transição digital - no Montijo a capacitação e criação de emprego local), Saúde (articulação com PLS, equipas de saúde mental) e Social (iniciativas comunitárias, intervenção com necessidades especiais, combate à exclusão social e isolamento, empreendedorismo social, dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais). -----

O Município de Montijo prevê uma intervenção em duas áreas territoriais, ao nível da freguesia com incidência nas comunidades desfavorecidas, sendo a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, território mais urbano do Concelho e a União de Freguesias de Pegões e Freguesia de Canha, território mais rural do Concelho de Montijo. Em ambas as operações, preconizando respostas adaptadas às necessidades de cada um dos territórios são integrados os seguintes eixos: Ambiente e valorização do espaço público; Emprego de Economia Local; Cidadania e Empoderamento das Comunidades; Cultura e Criatividade; Saúde; Social. -----

Uma aposta central no Montijo na área do desenvolvimento de competências, permitindo a integração de pessoas com baixa escolaridade, frequentemente



associadas a situações de desemprego ou emprego precário, através de oportunidades de capacitação em contexto de trabalho, associada à criação e dinamização de um espaço de incubação de empresas e de atividades empreendedoras locais, como incentivo ao empreendedorismo e pequenos negócios locais - Eixo do Emprego de Economia Local. -----

De forma diferenciada nos 2 territórios, será desenvolvido um núcleo de parceiros sociais e empresariais, atuando na capacitação dos mesmos e adaptação à transição tecnológica e digital. Salientam-se iniciativas promotoras do acesso à cultura e criatividade e de valorização da interculturalidade, em ambos os territórios e adaptadas às diferentes comunidades, com a Criação do Centro Multicultural em Pegões - Eixo Cultura e Criatividade. -----

A aposta no envolvimento e incentivo à participação efetiva das comunidades, através da criação de bolsas de mediadores comunitários e da sua capacitação enquanto interventores sociais - Eixo Cidadania e Empoderamento de Comunidades. Os programas de proximidade como elemento central para o combate a situações de isolamento e exclusão social e a aposta no desporto na comunidade - Eixo Social. -----

As respostas ao nível da saúde, nomeadamente da saúde mental, com a criação de equipas especializadas e de proximidade, promovendo a saúde e a qualidade de vida das comunidades - Eixo Saúde. -----

Na zona rural a problemática da cidadania e acesso a direitos, pela expressiva comunidade de imigrantes residente, com a criação de respostas de estudo e acompanhamento do fenómeno das migrações no território e a descentralização de recursos de apoio mais próximos e mais eficazes para a promoção da cidadania, participação cívica e acesso a direitos - Cidadania e Empoderamento de Comunidades. -----

Aposta na regeneração das zonas desfavorecidas nos bairros sociais e programa de mobilidade suave na zona rural - Eixo Ambiente e Valorização do espaço público. -----

O Município de Montijo assume a liderança das duas OIL, a requalificação do espaço público, implementação do Programa de Mobilidade Suave e requalificação de infraestruturas ao nível dos Eixos Cultura e Criatividade, Emprego e Economia Local e Social. -----

A AFPDM transversal às 2 operações, com responsabilidades na área da capacitação e certificação profissional e estabelecimento de redes de parcerias; aposta na dinamização da Incubadora de Empresas, a capacitação de parceiros sociais e empresas, através da sinergia de uma rede para a empregabilidade e estratégias de adaptação à transição digital - emprego de economia local. Assume um papel central na dinamização de projetos inovadores de acesso à cultura, criatividade e valorização da interculturalidade



- cultura e criatividade; a capacitação de mediadores comunitários, integrados nos territórios, enquanto interlocutores privilegiados - Cidadania e Empoderamento Comunidades. Ao nível do eixo Social e de Saúde, a capacitação de interventores sociais informais no combate à exclusão e isolamento social. -----

O Instituto Politécnico de Setúbal introduz nestes processos o estudo das imigrações e operacionalização de estratégias de empreendedorismo social nas comunidades. -----

Para maior proximidade com as comunidades desfavorecidas, as parcerias com União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, através dos Centros Comunitários situados nos Bairros da Caneira e do Esteval e o Centro Social S. Pedro situado no Bairro do Afonsoeiro, para atuação dos Mediadores, Cuidadores Informais e Programas de Proximidade para sinalização e intervenção nas situações de isolamento e exclusão social. -----

Constituem ainda parceiros fundamentais na promoção do Desporto na Comunidade, enquanto instrumento social agregador no combate às desigualdades sociais. -----

Para a zona rural integra a parceria a Sociedade Recreativa Cruzamento de Pegões, com atuação na área do desporto e natureza através de atividades para a comunidade. -----

A parceria com a CERCIMA, tem por objeto a criação e dinamização de respostas e equipas multidisciplinares e especializadas, nas áreas das necessidades especiais e da saúde mental - Eixo Social e de Saúde, atuando numa perspetiva comunitária. -----

Para a zona rural, a parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Canha, centraliza as estratégias no âmbito do eixo Social e de Saúde enquanto entidade de referência com potencial de atuação nas freguesias de Pegões e Canha. Assume responsabilidades na constituição da Bolsa de Mediadores Comunitários, Equipa de Saúde Mental, Equipa de Intervenção nas Necessidades Especiais, sinalização e acompanhamento de Cuidadores Informais e Programas de Proximidade no combate às situações de isolamento social. -----

As Juntas de Freguesia, o IEFP, O ACES e o ACM são parcerias locais transversais.” -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou as informações, cujo teor a seguir se transcreve: “Aniversários de Coletividades e Associações entre 10 e 23 de março de 2022 -----



O Município do Montijo, apoia e reconhece o associativismo como parte integrante da nossa sociedade, que muito contribui para o desenvolvimento humano, com o principal enfoque nos planos: social, cultural, desportivo e recreativo, transversal a todas as faixas etárias, quase sempre com impacto positivo na economia local. -----

Assim, não quisemos deixar de assinalar o aniversário da Sociedade Columbófila do Montijo, 72 Anos (13 março 1950), pelo que, o executivo municipal felicita esta entidade, e respetivos associados com um voto de incentivo para que prossigam a vossa missão com sucesso. -----

Principais resultados desportivos dos nossos clubes e associações -----

Associação Gymno-Desportiva do Montijo - Campeonato Distrital de trampolins e tumbling. -----

Duplo minitrampolim -----

1° Infantis femininos, Rita Mendes-----

2° Juvenis femininos 1° Divisão, Beatriz Mendes -----

Tumbling -----

1° Juvenis femininos, Beatriz Mendes -----

2° Infantis femininos, Rita Mendes -----

2° Seniores femininos, Catarina Pereira-----

3° Iniciadas femininas, Madalena Silva -----

3° Juniores femininos, Madalena Pais-----

5° Juniores femininos, Sofia Silva -----

7° Juniores femininos, Ana Manarte -----

A equipa de Juniores feminina alcançou o 2° lugar e foi apurada para o campeonato nacional. -----

Foram ainda apuradas 7 ginastas para o campeonato nacional individual de Juniores femininos. -----

Taça Portugal - Modalidade Aeróbica desportiva -----

3° lugar no escalão iniciadas individual, Diana Gonçalves -----

3° lugar no escalão infantis trio, Beatriz Garcia, Diana Gonçalves e Rita Mendes

4° e 5° lugares no escalão infantis individual, Rita Mendes e Beatriz Garcia ----

Campeonato Distrital - Modalidade Aeróbica desportiva -----

Escalão iniciadas individual feminino -----

1° lugar Campeã Distrital, Rita Mendes -----

2° lugar vice-campeã Distrital, Diana Gonçalves -----

3° lugar, Beatriz Garcia -----

Escalão iniciadas trio feminino -----

2° lugar vice-campeãs Distrital, Diana Gonçalves, Rita Mendes e Beatriz Garcia

Escalão Juvenis individual feminino -----

2° lugar vice-campeã Distrital, Maria Belchior -----



9º lugar, Martina -----
Escalão Juniores individual feminino -----
4º lugar, Bruna Rita -----
6º lugar, Raissa Fabiano -----
Escalão Seniores individual feminino -----
1º lugar Campeã Distrital, Joana Ricardo -----
Clube Atlético do Montijo (Canoagem) -----
Campeonato Regional de Fundo -----
O atleta Pedro Marques alcançou o 3º lugar no campeonato regional de canoagem de fundo na categoria de Paracanoagem Absoluto. -----
Ginásio Clube do Montijo -----
Campeonato Distrital realizado no passado dia 6 março, no Pavilhão Municipal de Corroios. -----
Modalidade de Tumbling: -----
1º lugar Infantis Femininos, Sofia Cunha -----
2º lugar Iniciados Masculinos, João Santana -----
Modalidade de Trampolins: -----
1º lugar Equipa Benjamins Femininos -----
2º lugar Equipa Benjamins Masculinos -----
2º lugar Infantis Femininos: Sofia Cunha -----
3º lugar Infantis Masculinos: Tomás Pelote -----
2º lugar equipa Juvenis Femininos -----
1º lugar Seniores Masculinos, Francisco Marques -----
2º lugar Seniores Masculinos, Leandro Borrego -----
1º lugar Equipa Seniores Masculinos -----
2º lugar Equipa Iniciados Femininos -----
3º lugar Seniores Femininos, Maria Douradinha -----
3º lugar Juvenis Femininos, Leonor Antunes -----
1º lugar Seniores Femininos (Elite), Diana Gago -----
É com estes resultados que mais uma vez nos orgulhamos dos(as) nossos(as) atletas da Associação Gymno-Desportiva do Montijo, Clube Atlético do Montijo e Ginásio Clube do Montijo, que muito dignificaram as suas instituições e o Montijo.”. -----

De seguida, o Senhor Vereador José Manuel Santos, leu um voto de saudação intitulado “Voto de Saudação ao Clube de Judo do Montijo na modalidade de Judo”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Montijo é uma cidade de referência no panorama Desportivo Nacional, tanto pelos inúmeros êxitos alcançados ao nível das modalidades individuais e



coletivas, como pelo trabalho desenvolvido ao nível dos escalões de formação, que a Câmara Municipal de Montijo tem apoiado de diversas formas. ----- De entre as diferentes modalidades desportivas, o Judo, projetada pelo Clube de Judo do Montijo, tem vindo a merecer um lugar de destaque. ----- Assim, saudamos hoje, os resultados desportivos obtidos pelo Clube de Judo do Montijo, nos Campeonatos Nacionais de Cadetes, Juniores, Veteranos e Judo Adaptado, no dia 26 de fevereiro, e, nos dias 5 e 6 de março, em Cernache, Coimbra. -----

A Associação desportiva sem fins lucrativos que, tem vindo a desenvolver um trabalho relevante na modalidade de Judo conquistou seis medalhas, com destaque para dois títulos nacionais, um em Juniores, onde a atleta Mariana Serrão se sagrou Campeã Nacional na catg. -70Kg, e, outro em Veteranos, onde Adilson Tomás na catg. -73kg/M1 conquistou o título de campeão nacional. ---- Destaque ainda para a participação no Campeonato Nacional de Judo Adaptado (Síndrome de Down) do atleta Emanuel Andrade que ficou em 3º Lugar na catg. -66kg. Este atleta iniciou a atividade no judo, através do projeto “Ippon à exclusão”, parceria estabelecida entre o Clube Judo do Montijo e Associação Distrital de Judo de Setúbal, com a instituição CERCIMA. -----

A Câmara Municipal de Montijo, em reunião pública no dia 23 de março de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação aos atletas pelo contributo essencial na participação e na obtenção de excelência por parte do Clube de Judo do Montijo nos referidos Campeonatos Nacionais. -----

A saudação é igualmente extensível aos treinadores da respetiva categoria, clube, seus associados e dirigentes. A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Judo pelo Clube de Judo do Montijo. -----

O Clube de Judo do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.”. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos presentes e começou por colocar uma questão relativa ao Grupo de Teatro Sem Limites. Disse que o referido grupo de teatro conta com, pelo menos, cinco anos de existência e mais de trezentas atuações, que prestigia o nome do Montijo pelos sítios onde tem passado, mas que desde dezembro do ano transato viu os seus apoios cortados na Universidade Sénior, onde costumavam ensaiar. Acrescentou que este grupo de teatro viu cortado, desde dezembro, o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente no local de ensaios e para a organização do próprio grupo, na impressão dos textos e também no transporte para as deslocações e ainda a cedência da sala da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro para alguns ensaios. Disse ainda que foi solicitada uma reunião pela



senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde com o senhor Vice-Reitor da Universidade Sénior e professor dinamizador deste grupo de teatro, o qual por motivos de saúde não pode comparecer e que diz que não consegue perceber o motivo do corte destes apoios, tendo ficado sem autorização para tirar fotocópias dos textos para as peças que têm de apresentar em pouco tempo e que a funcionária quando questionada disse que eram ordens superiores, não identificando a superioridade dessa ordem. Disse que o senhor professor e Vice-Reitor solicita uma reunião com o grupo e que não lhe é sequer atribuída uma sala para esse efeito e que de momento estão a ensaiar na Banda Democrática 2 de Janeiro onde também apresentaram, no último fim de semana, um espetáculo de homenagem a Ary dos Santos. Alertou para o facto do referido grupo ter pedido um autocarro à Câmara Municipal para participar, a convite, num espetáculo solidário agendado para o próximo mês de maio em Ficalho, mas que ainda não obtiveram resposta. Considerou que esta situação cria constrangimentos, porque querem os idosos ativos, a Universidade Sénior a funcionar da melhor forma e que depois o referido grupo pede uma reunião à CDU para receber estas notícias. Considerou ainda muito triste, porque são pessoas que têm a vida ligada a este concelho, que contribuíram ativamente, muito consideradas pela população, com nome conceituado pelas mais diversas razões e que dizem se sentir muito magoados com esta situação. Concluiu dizendo que não compreendem e que gostariam de ver esta situação resolvida da melhor forma. De seguida disse que tiveram conhecimento pelas redes sociais que já se realizou a reunião entre o Senhor Presidente, a senhora Vice-Presidente e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), que viram na última reunião da Câmara Municipal os dirigentes a dizer que não conseguiam uma reunião e que vinham a acompanhar esse processo há algum tempo. Disse saber que nessa reunião foram abordados assuntos como, os horários dos trabalhadores, os EPI'S, a opção gestionária, o suplemento penosidade e insalubridade e a melhoria das instalações municipais, solicitando informação sobre que evolução terá a vida dos trabalhadores municipais perante o caderno reivindicativo, o qual o STAL muito gentilmente lhes fez chegar. Por último, disse ainda que "Senhor Presidente, Senhor Vereador do PSD, tivemos aqui informação que entraram em acordo. Portanto, somos aqui muitas vezes apelidados de fofinhos e de andar com o PS ao colo. Quando fazemos alguma votação em consciência, o PS acusa-nos de uma maioria negativa com o PSD, o PSD acusa-nos de sermos fofinhos com PS, e o que é certo é que vimos aqui pão e circo durante muito tempo, entre filmagens e chamar a polícia para pararem filmagens, filmagens e intervenções em relação à situação, que é grave, mas que passa a ser, lá está,



a pão e circo, no nosso cemitério, sem nenhum respeito pelos nossos antepassados e pelas pessoas que ali estão e mesmo sem grande respeito pelos trabalhadores, porque houve aqui um alarido tal, que não nos levou a nada. Portanto, houve violação de correspondência que levou a muitas intervenções aqui nesta reunião de câmara durante anos a fio e perante a possibilidade de perdas de mandatos, vemos aqui um acordo que, não sei se hei de apelidar maioria negativa ou de amigos fofinhos, não gosto de nenhum dos termos e sabemos que em tribunal não evoluíram para uma resolução de problemas. Portanto, percebemos também que andamos aqui em fait-divers, andamos aqui em diversões, ninguém estava assim tão preocupado com a democracia, nem com o superior interesse da população, nem com o respeito pelos montijenses, que tantas vezes foi aqui posto em cima da mesa e levar tudo até as últimas consequências, e no fim saímos com um acordo com as mãos dadas. Portanto, ninguém já está também ferido, a democracia já não está beliscada, o superior interesse da população já não está em causa. Portanto, perdemos todos, aqui ninguém ganhou, porque andámos tempo demais a fazer barulho e no fim o que é que deu? Não deu em nada! Se era para termos acordo, não tínhamos factos políticos que hoje são um balão de nada. Perdemos todos!” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que desconhece qualquer limitação nos apoios da Câmara Municipal ao Grupo de Teatro Sem Limites, ou a qualquer outra associação, sublinhando que apenas tem conhecimento de alguns desentendimentos pessoais entre diferentes elementos do grupo de teatro e da Universidade Sénior. Esclareceu que a Câmara Municipal, desde que exista essa possibilidade e como sempre o fez, cederá o autocarro para a deslocação do referido grupo de teatro ou para deslocação de outras associações, sendo que deve ficar registado que não existe qualquer indicação por parte do Presidente da Câmara em sentido contrário. Relativamente às fotocópias, considerou que teria sido mais produtivo efetuar o pedido junto do Vereador do Pelouro ou do Presidente para resolver o assunto, em vez de ir falar com os autarcas da CDU, mas respeita as opções de cada um. Relativamente à reunião com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), informou que foi apresentado pelo sindicato um caderno reivindicativo, que foram discutidas essas reivindicações e que foi demonstrado ao sindicato algumas das evoluções positivas nos serviços municipais, tendo as mesmas sido aceites pelos representantes do STAL. Acrescentou que foi discutida a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) pelos trabalhadores e sobre a assinatura de uma declaração onde se comprometem a usá-los, que houve um compromisso na melhoria de algumas instalações, contudo, algumas serão de execução mais demorada, como é o caso do espaço para as oficinas municipais. Quanto à questão dos



tribunais, referiu que sempre disse “em política o que é da política, aos tribunais o que é dos tribunais”, mas que infelizmente as oposições sempre entenderam o contrário, e, por isso, as mesmas foram autoras de inúmeras queixas-crime junto do Ministério Público contra o Presidente da Câmara. Sublinhou que sempre respondeu a todas elas com espírito republicano e democrata e, todas as queixas-crime, foram arquivadas pelos respetivos magistrados por falta de evidências probatórias, tal como foi o destino da queixa falsa acerca da abertura de correspondência municipal, facto que ficou devidamente provado por pareceres da autoria de diferentes professores universitários, ou seja, a correspondência objeto da queixa é uma correspondência dirigida à Câmara Municipal de Montijo, logo de abertura e registo obrigatório pelos serviços municipais. Acrescentou que depois do primeiro arquivamento da queixa-crime, e do cabal esclarecimento da atuação dos serviços e trabalhadores responsáveis pelo expediente municipal, o ofendido insistiu numa reclamação hierárquica que, sem mais, determina uma acusação dos arguidos envolvidos. Disse que foi dessa forma que se viu pela primeira vez em julgamento. Sublinhou que não foi o proponente do acordo, que estava preparado para provar a falsidade da acusação, no entanto, foi confrontado com uma proposta de acordo pelo ofendido, apresentada pelo Tribunal, e que a mesma foi aceite pelos arguidos. Disse que não acrescenta muito mais sobre este processo, porque considera que o mesmo desmerece o poder local democrático, nem contribui para a resolução dos problemas dos cidadãos. Sublinhou que da sua parte “não há cá pão nem circo”, o que houve efetivamente foi a defesa dos serviços e dos trabalhadores municipais, e a confrontação política de um caso que é iminentemente de natureza política. Considerou que desta situação devem ser retiradas lições para o futuro, e espera que os autarcas da oposição aprendam com os erros e não voltem a levantar mais queixas injustificadas, como foi o caso vergonhoso dos autarcas da CDU, que num ataque pessoal ao Presidente da Câmara, tiveram a amabilidade de o acusar gratuitamente de racismo. Referiu que sempre defendeu o interesse público e o interesse das populações, e que não entende a política como um exercício cínico de queixas-crime para condicionar as políticas e os autarcas, pelo contrário, entende a política como um debate alargado de ideias, um debate por um Montijo mais moderno, com mais futuro, com mais solidariedade, com mais igualdade. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que o Grupo Teatro Sem Limites é o grupo de teatro da Universidade Sénior e que como qualquer outra prática, seja em que domínio for, terá sempre todo o apoio da



Câmara Municipal de Montijo. Disse que a referida universidade tem um Reitor, que é em primeira instância quem tem legitimidade para resolver os conflitos que possam existir, sendo certo que no período de pandemia também houve mais dificuldades na gestão de algumas emoções. Reiterou que nunca foi negado qualquer tipo de apoio e informou que foi solicitada uma reunião, por mais de uma vez, para tentar resolver mal-entendidos do foro pessoal, quer de alguns professores da Universidade Sénior, quer entre o Reitor e o Vice-Reitor. Disse que um dos espetáculos do grupo de teatro, por lapso, não foi divulgado na rede social do Facebook, que a funcionária reiteradamente pediu desculpas pelo sucedido e retificou a situação, mas que o entendimento do senhor Vice-Reitor foi que tinha sido propositado e comunicou que o grupo não iria participar no aniversário por essa razão. No entanto, felizmente, o grupo chegou a acordo em participar como inicialmente previsto. Disse ainda que, contudo, continua a existir um mal-estar e que numa tentativa de anemizar e esclarecer todas as questões a chefe de divisão diligenciou no sentido de promover uma reunião com o professor [redacted], à qual nunca se mostrou disponível e que inclusive enviou uma mensagem para o seu telemóvel pessoal e de seguida um email com o seguinte teor: “Bom dia senhor vereador, por não tendo obtido até agora qualquer resposta ao sms enviado para o seu telemóvel, junto remeto o mesmo por esta via. Acabo de ser informado, pela secretaria da Universidade Sénior do Montijo que, por ordem da Dra. Rute Marcelino, estão suspensas todas as fotocópias que o grupo de teatro solicitar à Universidade Sénior. Como a senhora chefe de divisão, certamente, só por orientação do senhor vereador ou com conhecimento do senhor Reitor pode tomar uma decisão deste teor, agradeço que me informe se o grupo de teatro está suspenso ou foi expulso da Universidade Sénior do Montijo por instruções de vossa excelência. Com os melhores cumprimentos, [redacted], Vice-Reitor e responsável pelo teatro”. Disse que em resposta enviou o seguinte: “Faço ao exposto, não entendo o teor das conclusões de vossa excelência. No entanto, cumpre-me informar que a senhora chefe de divisão, Dra. Rute Marcelino, tem competência por inerência do cargo para tomar as decisões que entenda mais adequadas, sempre na defesa do superior interesse público. Assim, solicito a vossa excelência o agendamento de reunião, tão breve quanto possível, e através dos serviços da Universidade Sénior com a Dra. Rute Marcelino.”. Acrescentou que a Dra. Rute Marcelino é a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, que a Universidade Sénior é um dos projetos de envelhecimento ativo, que os professores são todos voluntários e que o que se pretende é que o espaço seja de partilha e de amizade entre todos e não de conflito, afirmando que as questões não são de foro político, nem da Câmara Municipal, nem dos vereadores, nem do Presidente, apenas questões entre



peçoas. Disse que relativamente ao pedido de cedência do autocarro que nunca foi negado a nenhuma instituição, salvo quando não exista a sua disponibilidade. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador José Manuel Santos, disse que o senhor Vice-Reitor fez chegar informação de que o grupo não tem fotocópias, não tem sala, que avisou que por motivos de saúde não podia estar presente na reunião e que a partir daí sente que os apoios foram cortados. Disse ainda que considera que existe alguma dificuldade de articulação ou falha de informação, questionando sobre qual a melhor forma de se resolver esta situação e reativar o grupo de teatro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, disse que a resolução deste aparente diferendo é muito simples, o Vereador do Pelouro deve diligenciar uma reunião com os responsáveis pela Reitoria da Universidade Sénior e pelo grupo de teatro e entenderem-se sobre o futuro, sublinhando que esta situação é do foro pessoal dos elementos que integram a Universidade Sénior e logo colateral à Câmara Municipal. Referiu ainda que este caso não é um problema de fotocópias, porque a Câmara Municipal apoia as fotocópias que forem necessárias, mas sim um caso de desentendimentos pessoais que se foram agravando, infelizmente, pelas redes sociais e que em questões pessoais a câmara nada pode fazer. Referiu tem esperança no bom senso das pessoas envolvidas, porque as conhece pessoalmente, e que espera um entendimento entre os diferentes elementos, que pode passar até por uma opção dos elementos do Grupo de Teatro Sem Limites quererem seguir o seu caminho fora da Universidade Sénior e, caso assim seja, a Câmara Municipal de Montijo continuará a apoiar o grupo. Concluiu com a vontade de que os desentendimentos possam ser ultrapassados para bem dos envolvidos e que sejam evitados mais caminhos de radicalização, porque o que verdadeiramente interessa ao Montijo é ter uma Universidade Sénior para responder às necessidades dos séniores e com um ambiente de confraternização e amizade, como aconteceu até ao aparecimento da pandemia e da COVID-19, apelando a uma convergência de boas vontades. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, questionou sobre como é que questões pessoais podem por em risco o funcionamento de um grupo de teatro. Questionou também sobre se a chefe divisão da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde pode proibir uma reunião do Vice-Reitor com o grupo de teatro, porque foi o que aconteceu. -----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que embora não tenha responsabilidades nessa área, a Universidade Sénior é um projeto pelo qual tem um sentimento especial. Disse ainda que ouviu afirmações que não correspondem de todo à verdade, porque como compartilha alguns pelouros com a senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde, enquanto estavam reunidas, assistiu ao telefonema e ouviu a Dra. Rute Marcelino a autorizar a cedência da sala para o senhor Vice-Reitor fazer uma reunião com o grupo de teatro. Considerou que é normal que uma chefe de divisão, atendendo à situação que se desenvolve na Universidade Sénior e ao ponto de rutura entre as pessoas e não entre a Câmara Municipal e a Universidade Sénior, solicite uma reunião ao professor de teatro, que simultaneamente é Vice-Reitor, para tentar encontrar uma solução, porém não considera normal que o Vice-Reitor não queira reunir com a chefe de divisão, porque está doente e não encontrou outra data, mas encontrou data para reunir com os senhores vereadores da CDU. Disse que o que está em causa é a degradação da relação entre os alunos e os professores, fruto da pandemia, porque o Grupo de Teatro Sem Limites entendia que mesmo em tempo de pandemia a universidade devia continuar a funcionar e o grupo de teatro continuar a fazer reuniões e atuações. Disse ainda que num fim-de-semana, que não consegue precisar se foi luto nacional ou agravamento da pandemia, foram cancelados todos os espetáculos, incluindo um espetáculo do Grupo de Teatro Sem Limites e que a partir daí se começa a fazer juízos de valor, quando apenas se estava a cumprir a lei. Concluiu dizendo, que o assunto só se resolve “com todos sentados à mesa” a dialogar, considerando que de momento ainda não existe condições para isso. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que gostaria de começar por fazer um comentário às declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre os processos judiciais e sobre a intervenção da senhora vereadora da CDU, que considerou “escanifobética” no sentido daquilo que têm sido as suas recentes intervenções sobre esta temática, acrescentando que, com o devido respeito, a do Senhor Presidente foi “trapalhona”. Disse que: “Primeiro, vamos aos factos, o PSD nunca fez nenhuma queixa anónima, o Senhor Presidente da Câmara pode vir aqui dizer mil vezes que o PSD fez queixas anónimas, nunca fizemos! É bom que os montijenses percebam isto, vejam só a natureza do Partido Socialista no Montijo, diz-nos a nós, na nossa cara, que receberam queixas anónimas e depois dizem que as queixas que são anónimas são nossas. Isto é realmente um caso de estudo, mas é para os montijenses perceberem exatamente com quem é que estamos a lidar. Segundo facto, o PSD só fez duas queixas nestes últimos anos relativamente ao comportamento do Senhor Presidente da Câmara e uma delas teve a ver com a



questão da violação de correspondência. Vamos aos factos! Eu sei muito bem com quem estou a lidar e por isso hoje vim preparado com a sentença, aquilo que vou dizer está aqui escrito e se alguém aqui presente duvidar é só pedir, aliás tenho todo o gosto de entregar a sentença à CDU. Portanto, os factos são estes, o Ministério Público do Montijo pronunciou o Senhor Presidente da Câmara e a sua chefe de gabinete por autoria material do crime de violação de correspondência, facto número um, o Ministério Público do Montijo, aliás acusou. O Senhor Presidente e a senhora chefe de gabinete recorreram para o juiz de instrução criminal, perderam esse recurso, o juiz de instrução criminal deu um despacho de denuncia para julgamento. Chegado o julgamento, os arguidos, o Senhor Presidente da Câmara e a sua chefe de gabinete, foram constituídos arguidos e chegaram a julgamento. Nesse julgamento por iniciativa da Senhora Juíza, foram chamadas as partes para chegar a acordo, por iniciativa da Senhora Juíza. Fique aqui muito claro, que é o normal nos tribunais, é o Juiz chamar as partes, é o procedimento nos tribunais. Por iniciativa da Senhora Juíza foram chamadas as partes, o que é que aconteceu? Uma coisa muito simples, houve acordo. Quais foram os termos do acordo? Para que fique muito claro, nós não temos aqui nenhuma dúvida e nenhum receio em falar sobre esta questão, eventualmente o Senhor Presidente terá. Os termos do acordo foram o seguinte, a Câmara Municipal do Montijo, aliás, o Senhor Presidente da Câmara na qualidade de Presidente da Câmara assumiu o compromisso de retirar contra o líder da oposição e Vereador João Afonso todas as queixas-crimes que existiam pendentes. Segunda nota, ficou acordado igualmente, isto é muito importante, que até ao final do ano o Senhor Presidente da Câmara fica com a obrigação de trazer uma proposta de regulamento para tratar destas matérias da correspondência, ou seja, conseguiu-se o desidrato que nós pretendíamos. O que nós pretendíamos não é molestar o Senhor Presidente com processos crimes, o que nós pretendíamos é que a lei, a ordem e a democracia prevaleça e foi isso que se conseguiu nesse acordo. É certo que o acordo, foi só possível com a assinatura de ambas as partes, tutelada pela Senhora Dra. Juíza e pelo Ministério Público, mas não temos qualquer dúvida que se não fosse a firmeza do PSD não teria acontecido nada. Esperemos que quando este regulamento vier a sessão de câmara, o Partido Comunista ou a CDU, como queiram chamar, neste caso, para não ofender o PEV, tenha a coragem de aceitar um regulamento que seja democrático e não andem em negociatas como é o seu timbre, a negociar com o PS coisas nos bastidores sem ninguém conhecer, portanto, esperemos que isso aconteça. Portanto, o PSD conseguiu o seguinte, não pretendemos, nunca foi o nosso objetivo penalizar a pessoa do Senhor Presidente da Câmara, o que pretendemos é que se fizesse justiça e



essa justiça foi feita, alcançamos esse objetivo, naturalmente por acordo, mas alcançamos esse objetivo e só foi possível com a nossa determinação, porque tivemos que levar isto a tribunal, porque foi a única solução que nós tivemos. Segunda nota, aliás, gostava de ler aquilo que ficou num trecho do acordo, que é para o Senhor Presidente da Câmara não estar a dizer que é mentira, diz assim: ‘Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, na qualidade de Presidente da Câmara do Montijo, reconhecendo a necessidade de clarificar os procedimentos seguidos pelos serviços que deram origem aos presentes autos e de alcançar o maior consenso político possível na resolução deste tema, compromete-se a submeter para discussão um regulamento que possa ser aprovado em reunião de câmara, devendo o mesmo ser submetido a votação até ao final do corrente ano civil.’. Esperava que o Senhor Presidente Câmara tivesse dito isso na sua intervenção inicial, não disse, mas digo eu, que estou aqui munido da sentença. O senhor não tem porque não quer, não tenho nenhum privilégio, esta sentença é pública, os seus advogados podem aceder à sentença. Relativamente aos outros processos que pendiam sobre mim, nomeadamente no que diz respeito às transmissões das sessões de câmara, esse julgamento senhor vereador, isso foi feito, os objetivos foram atingidos. Nós estamos hoje aqui a ter uma transmissão graças à determinação e luta dos autarcas do PSD e ponto final, se não fosse isso, hoje continuaríamos fechados em quatro paredes, sem que os montijenses soubessem o que se passava na sessão de câmara. Portanto, esse objetivo também foi atingido, não me interessa se há processos judiciais em curso, ou se não há, ou se terminaram, ou se não terminaram, o que é certo é que o objetivo foi atingido, isso é que interessa. Relativamente aos cemitérios, os objetivos também foram atingidos, as pessoas ficaram a saber o que se passa nos cemitérios, aquela pouca vergonha, o que obrigou a preguiçosa Câmara Municipal do Montijo a começar a tornar medidas e esses objetivos não estão ainda atingidos todos, mas lá chegaremos. Portanto, entre condenações e soluções do problema os vereadores do PSD, neste caso o líder do PSD, optou pela solução dos problemas. Não temos qualquer problema em fazer este tipo de acordos, nenhum problema, o nosso objetivo é resolver os problemas.”. Disse ainda que gostaria de falar sobre o Bairro do Areias, considerando que é um bairro abandonado e onde as pessoas estão abandonadas, principalmente os mais idosos, e que viu, presencialmente, as condições daquele bairro, designadamente, a ausência de transportes públicos de qualidade; difícil mobilidade de circulação dos peões, onde existe vários obstáculos pedonais, com postes no meio dos passeios e contentores do lixo em cima dos passeios; que não existe ligação adequada para peões entre o Bairro do Areias e o centro da cidade do Montijo; a ausência de multibanco; o parque infantil junto à antiga “Pluricoop” encontra-se há vários anos abandonado e fechado a cadeado sem



permitir o acesso das crianças; que o equipamento do Futebol Clube do Areias está abandonado; falta de higiene urbana com lixo por todo o bairro, contentores do lixo velhos e amontoados e sem qualquer limpeza e manutenção e que na envolvência da escola “é uma vergonha”, com lixo e ervas por todo o lado e com o ringue desportivo ao abandono. Disse que no Bairro do Areias foi substituída, em algumas ruas, a calçada, questionando sobre qual o motivo de não se ter aproveitado essa obra para “enterrar” os cabos elétricos e retirar os postes de luz, que se encontram no centro dos passeios, não ter sido feito rampas para acesso a pessoas com deficiência e de não ter havido um novo desenho de estacionamento para evitar o estacionamento em cima dos passeios. Considerou que foi executada uma obra de milhares de euros “só por fachada”, ficando os restantes problemas por resolver, questionando se é assim que se respeita o dinheiro público e as pessoas do Bairro do Areias. Concluiu dizendo que existe o Bairro do Areias dos ricos, “dos apartamentos de um milhão de euros, isso aí está tudo bem, uma maravilha, os construtores amigos aqui da câmara” e que na outra parte estão as pessoas mais pobres que se encontram abandonadas, considerando que é este o socialismo do PS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, considerou que a cada palavra proferida pelo Vereador João Afonso do PSD, os montijenses percebem melhor a falsidade dos argumentos que transportou para uma queixa-crime infame. Considerou que a intervenção do Vereador do PSD pretende branquear um processo assente em factos devidamente provados nos autos como falsos, e que embora procure continuar a ser contido nas palavras, não pode em consciência deixar que se continue a faltar à verdade num processo em que esteve pessoalmente envolvido. Assinalou a falta de “coluna vertebral” do Vereador do PSD que, em vez assumir a desistência duma queixa-crime, continua a enganar os montijenses com uma retórica de alegados objetivos conquistados, num racional inexplicável tendo em conta as provas presentes nos autos do processo de novo arquivado pelo Tribunal. Afirmou, para memória futura, que ainda não teve acesso ao despacho de arquivamento do Tribunal, e que não entende porque é que o vereador ofendido no processo apresentou na câmara o documento de arquivamento do mesmo, considerando, por isso, o Vereador João Afonso um privilegiado. Referiu ainda que o documento mostrado pelo Vereador João Afonso aos Vereadores da CDU, a ser o despacho de arquivamento do processo de julgamento, certamente clarifica os falsos argumentos alegados na queixa-crime e numa campanha jornalística suja, por isso, para que as provas sejam omitidas propositadamente pretende novamente reproduzir aqui todos os documentos que produziu para o



esclarecimento cabal dos procedimentos prosseguidos pelos trabalhadores municipais envolvidos nos serviços de expediente. Recordou que, na verdade, este processo de acusação partiu duma queixa-crime sobre a abertura da correspondência municipal, dando-lhe uma falsa natureza privada, sendo o mesmo tempestivamente arquivado pelo magistrado do Ministério Público. Acrescentou que esse arquivamento foi reclamado hierarquicamente pelo Vereador João Afonso, que após ter pago uma multa por ultrapassar o prazo legal, antes das últimas eleições autárquicas, levou a um despacho de acusação sem direito a novo inquérito, e constituiu como arguidos a funcionária responsável pela abertura do expediente municipal, a funcionária Chefe de Gabinete da Presidência e o Presidente da Câmara. Disse que da acusação foi feita defesa dos arguidos, e que foi com perplexidade que percebeu, em plena audiência de julgamento, ser intenção do queixoso desistir da queixa-crime em troca com outros processos que decorrem no Ministério Público. Considerou que, embora o acordo proposto em Tribunal envolva a desistência mútua de outros processos de inquérito em curso, como é o caso dos crimes semipúblicos e públicos praticados pelo Vereador João Afonso quando invadiu o cemitério municipal, contudo, perante as circunstâncias do julgamento, não se arrepende da decisão por um acordo final entre as partes. Referiu por fim que nada mais tem a acrescentar a um caso fabricado com base em factos falsos que, infelizmente, ficaram por provar e que mancha todos aqueles que lutam pela democracia, pelo estado de direito, pela liberdade e pela justiça. Quanto às questões do Bairro do Areias, referiu que é um bairro importante da cidade, que certamente existem problemas a serem resolvidos, nomeadamente os problemas relativos ao enterramento de infraestruturas e de alguns passeios mais estreitos, mas, por outro lado, é público que decorrem obras de melhoramento nas diferentes infraestruturas do bairro, reposição de passeios e de calçadas em vários arruamentos, construção novas avenidas e praças públicas, construção e recuperação de parques Infantis para as crianças, e de muitas outros melhoramentos. Acrescentou que o Parque Infantil junto à cooperativa está desativado porque, como foi divulgado publicamente, o terreno de equipamento do mesmo será utilizado para a construção do Centro de Saúde do Areias, atualmente em fase de projeto, e que irá beneficiar os moradores do Areias e Esteval com cuidados primários de saúde em proximidade. Considerou que a avaliação catastrofista apresentada pelos autarcas do PSD nada tem a ver com a realidade vivida pela população do Bairro do Areias, e aconselhou que, noutras ocasiões, o vereador possa visitar o bairro com olhos de ver. Sublinhou que não é a primeira vez que a oposição apresenta uma narrativa sem fundamento para desqualificar a cidade, numa quase indigência intelectual para dizer mal do Montijo, afirmando que nem tudo é tão



mau como diz a oposição e que as pessoas não se deixam enganar por narrativas falsas, pois reconhecem que o Bairro do Areias é acarinhado pelos moradores, tem passado por um significativo desenvolvimento urbanístico e de reabilitação urbana, e pode ser afirmado que é um bairro limpo e organizado. Relembrou que a cidade do Montijo é uma das cidades mais atrativas de Portugal continental, é uma das cidades metropolitanas com maior crescimento populacional e uma das cidades com melhor qualidade de vida na região de Lisboa, afirmando que são essas as razões que sustentam o sucesso da cidade e que fazem com que, cada vez mais, as pessoas escolham o Montijo para investir, trabalhar, residir e viver. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que, conforme solicitado pela CDU, receberam a cópia da carta enviada à Transtejo e que ficaram surpreendidos ao verificar que a mesma foi enviada no dia vinte e sete de dezembro, quando o contrato terminava a trinta e um de dezembro. Disse ainda que alertaram para esta situação, que o senhor Presidente disse que estava a tratar, considerando que os montijenses ficaram a saber como os assuntos são tratados na Câmara Municipal. Disse que a circulação externa foi alvo de um asfaltamento ou de uma pintura em outubro do ano transato, contudo, passado seis meses desapareceu, solicitando a consulta do processo de obra e o respetivo contrato. Disse ainda que não compreende, quando se fala em voltar a cidade do Montijo para o rio, que se esteja a executar uma obra a erguer um muro que tapa completamente o ponto de vista de quem vai da Praça da República para essa zona e ainda que as árvores devido à inclinação da terra certamente vão “acabar por sufocar” e morrer, considerando que “se deita dinheiro à rua, assim, dos munícipes”. Disse que a Câmara Municipal fez um gasto “maluco” em floreiras na baixa da cidade, no entanto, só viu lá flores uma vez e que atualmente estão à porta de lojas do comércio e servem para colocar lixo e de cinzeiro, questionando sobre quando serão colocadas flores nas referidas floreiras. Disse ainda que os comerciantes têm lixo à sua porta, o que não é bom para o comércio e considerou ambíguo a câmara dizer que defende o comércio local e “manda vir” mais empresas de grandes superfícies, “matando” completamente o comércio local. Disse que, ainda em relação à questão do Grupo de Teatro Sem Limites, que faz parte da Universidade Sénior, que considera que quando as situações saem do controle da Câmara Municipal cria-se problemas e que é uma “gestão autocrática” e leu dois parágrafos de um email, cujo teor se transcreve: “Na segunda semana de fevereiro a secretária da Universidade enviou um email para a Sociedade Musical 1.º de Dezembro, onde se realizavam os ensaios, informando que os mesmos estavam



suspensos. A proibição de tirar fotocópias para o grupo de trabalho, mantêm-se sem haver qualquer resposta das autoridades competentes, apesar das solicitações das mesmas.”, considerando que isto demonstra que houve tentativas de resolução do problema e que não foi resolvido. Disse que relativamente aquilo que a senhora Vereadora Ana Baliza disse sobre os problemas judiciais entre o PSD e o Partido Socialista e “olhando” para esta sentença, que aquilo que a vereadora disse é uma realidade, “o Senhor Presidente se fosse julgado neste caso e com a sentença que está aqui, se calhar perdia o mandato, hoje não estava aqui, isto é a verdade.” e que também “dá jeito que os outros dois casos também desapareçam”, “que uma mão lava a outra e nós andamos aqui, invés de tratarmos das coisas, porque a justiça foi feita para julgar quem prevarica e ficamos sem saber quem é que prevaricou. E mais outra, andámos a gastar dinheiros públicos, que o senhor deve dizer, quanto é que a Câmara Municipal do Montijo gastou nestes processos, porque o dinheiro é de todos nós.”. Questionou se os ciprestes vão continuar junto à ciclovia que liga o Montijo ao Pinhal Novo, porque com o seu crescimento pode danificar a ciclovia e caso isso aconteça, questiona se o senhor Presidente da câmara “paga do seu bolso”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, informou que nada mais tem a acrescentar ao acordo proposto em Tribunal com vista ao novo arquivamento do processo relativo à abertura da correspondência municipal, e que partilha a perplexidade que os autarcas da CDU possam encontrar no acordo proposto, mas, na verdade, foi proposto em Tribunal a desistência da queixa do ofendido sem mais, através dum acordo que foi aceite pelas partes, considerando que nada mais há a acrescentar na história do processo injusto e injustificado. Quanto ao protocolo com a Transtejo para a gratuidade do estacionamento no Cais do Seixalinho, disse que tudo continua na mesma, ou seja, o estacionamento continua a ser gratuito para os montijenses, contudo, assumiu que a Câmara Municipal enviou uma carta à Transtejo no dia vinte e sete de dezembro, com o intuito de formalizar por escrito as diversas solicitações que ao longo dos últimos meses foram conferenciadas com a Senhora Presidente da Transtejo sobre a continuidade da gratuidade do estacionamento no Cais do Seixalinho. Recordou que a renovação do protocolo em referência tem um impedimento jurídico devido à inexistência da renovação do contrato de exploração do Cais do Seixalinho entre Transtejo e a Administração do Porto de Lisboa (APL), ou seja, a renovação do acordo entre o Município de Montijo e a Transtejo para a exploração gratuita do estacionamento do Cais do Seixalinho não pode ser concretizada sem previamente ser outorgado um novo contrato de exploração entre a Transtejo e a APL. Concluiu que, ao contrário da opinião dos autarcas da CDU, a câmara



atuou em tempo para salvaguardar a gratuidade do estacionamento do Cais do Seixalinho, defendendo os interesses das populações e promovendo o transporte público, e sublinhando que a câmara mantém a vontade política de celebrar um novo acordo com a Transtejo e que o mesmo será outorgado quando os procedimentos jurídicos estiverem garantidos pelas partes envolvidas. Quanto à obra do jardim inclinado, afirmou ser uma obra marcante para a cidade e determinante no processo de qualificação do espaço público da Frente Ribeirinha, e que por isso compreende que as pessoas a procurem discutir, uns de forma positiva outros de forma negativa, como aconteceu no caso da queixa de autarcas da oposição sobre a muralha enterrada junto da Direção Geral do Património Cultural, ação que atrasou significativamente os trabalhos. Considerou, todavia, que a obra vai representar uma mais valia na relação da cidade com rio. Sublinhou que, na verdade, as obras pretendem requalificar o espaço público permitindo esplanadas, acabar com um estacionamento inútil de carros na Frente Ribeirinha e que bloqueava a vista do rio e substituí-lo por espaços pedonais para as pessoas, e construir um jardim inclinado que vai melhorar a vista e contemplação do Tejo. Discordou que as árvores pré existentes vão morrer sufocadas pelo ligeiro enterramento do respetivo colo, primeiro porque as trocas gasosas não se fazem pelo tronco, mas sim pelas folhas e em parte pelas raízes mais finas, em segundo lugar porque as árvores sobrevivem bem ao enterramento da zona do colo, informando ainda que os trabalhos incluem a plantação de novas árvores em alinhamento no espaço do passeio público. Informou que as obras públicas e de infraestruturas não se fazem sem gastar dinheiro e que o município dispõe das verbas necessárias para executar os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, no entanto, lembrou que muitos dos investimentos realizados na requalificação urbana dos espaços públicos da cidade, inseridos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, beneficiaram do financiamento em cinquenta por cento com fundos comunitários. Quanto à questão dos ciprestes plantados na ciclovia entre o Montijo e a Jardia, referiu que não entende o problema, afirmando que as árvores foram plantadas para melhorar o enquadramento paisagístico da ciclovia e criar um novo corredor verde numa das entradas da cidade, afirmando que não se espera que estes exemplares possam criar problemas na referida infraestrutura ao longo do tempo. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por questionar sobre quem é que decidiu as datas para a realização das Festas Populares de São Pedro, quem são os membros da Comissão e o Presidente das referidas Festas, se as datas não deveriam ser



aprovadas pelo executivo da Câmara Municipal e se foram ouvidas as “forças vivas” como os comerciantes e as tertúlias. Questionou ainda, sobre o motivo de as Festas Populares de São Pedro não se iniciarem no dia vinte sete de junho, por forma a que o evento Anim'Art Montijo ficasse junto às festas populares, considerando que dinamizaria e beneficiaria o comércio local. Questionou por fim, para quando será feito um monumento ao toiro e um monumento de homenagem aos forcados no Montijo. Disse ainda que existe uma propriedade abandonada, aparentemente, por insolvência, no Pinhal do Gancho, que devido ao seu abandono atrai marginalidade e outros problemas graves aos munícipes que residem perto, nomeadamente uma lixeira a céu aberto que contamina os solos, não só da referida propriedade como dos terrenos circundantes. Considerou que a Câmara Municipal deve limpar o terreno e exigir ao dono, que aparentemente é um banco, o pagamento desse serviço, bem como exigir a vedação e manutenção da limpeza do terreno e ainda diligenciar junto das autoridades competentes, no caso a GNR, para que seja aumentada a vigilância naquele local, devido a existência de moradores idosos que vivem sozinhos e que começam a ter algum receio, devido à marginalidade que começa a existir naquela zona. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, informou que as datas das Festas Populares de São Pedro, como sempre ocorre, foram decididas pelo município em articulação com as coletividades e tertúlias. Sublinhou que as festas de 2022 são especiais, tendo em conta a paragem de dois anos forcados pelas regras sanitárias impostas pela pandemia, por isso o envolvimento dos serviços camarários e das coletividades é ainda mais importante que noutras edições das festas, informando que decorrem os processos administrativos de contratação de artistas, do fogo de artifício e do arraial. Esclareceu que, nos últimos anos, os procedimentos de contratação de artistas e outros serviços têm sido desenvolvidos pelos serviços de contratação da Câmara Municipal em colaboração com a Comissão de Festas, que inclui as associações e as tertúlias, é por isso, as contas das festas podem ser escrutinadas no momento da prestação de contas. Quanto ao Anim'Art referiu que vai voltar ao formato original, em articulação com as festas populares e a programação das atividades culturais municipais. Quanto ao problema da quinta do Pinhal do Gancho, disse desconhecer a situação e que irá diligenciar a deslocação da fiscalização municipal ao local. Sobre um monumento ao toiro e aos forcados, informou que a câmara já avançou com essa ideia a algum tempo, que já tem uma proposta apresentada por um artista, aguardando que o projeto seja concretizado em breve no espaço público envolvente à Praça de Toiros Amadeu Augusto dos Santos. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que antes existia uma Comissão de Festas que fazia receita através da Feira de Natal e do Carnaval para as Festas Populares de São Pedro e que a Câmara Municipal colocava o restante, considerando que o que existe hoje em dia, é uma municipalização das festas, deixando de ser festas populares, para serem festas municipais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, discordou da ideia de municipalização das Festas Populares de São Pedro, esclarecendo que felizmente nos últimos anos aumentou o número de tertúlias e de coletividades envolvidas nas festas de Montijo, muito mais que em qualquer outro período da sua história, assim, independentemente das formas de financiamento e dos problemas da pandemia, as festas vivem uma verdadeira revolução popular que engrandece a cidade e as freguesias. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que na sequência da sua anterior intervenção, apelidada e brindada pelo senhor Vereador João Afonso “com finura e elegância” de “escanifobética”, que também concordam com “o que é da política, deve ser da política, o que é da justiça é da justiça”, contudo, sempre que aqui aparecer algum indício de, alegada ou deliberadamente, ser infringida a lei, que enquanto eleitos locais terão sempre o dever de participar. Disse ainda que a CDU avançou de queixa, por alegada violação da correspondência da oposição do PSD e que não fizeram qualquer queixa anónima, salientando que dão “sempre a cara por tudo aquilo que dizemos e que fazemos, sempre foi assim e sempre assim será.”. Disse que viram outra vez “troca de galhardetes entre o PS e o PSD. O PSD diz pela sua firmeza houve um acordo. Portanto, houve aqui, pelo que eu percebi, uma grande firmeza da senhora Juíza e felizmente pelos vistos, está sanado este assunto.”. Disse ainda que relativamente às transmissões em direto das reuniões, que o PSD, e bem, sempre acompanhou a CDU, lembrando a proposta apresentada no mandato passado, que o PSD votou a favor, contudo, o PS votou contra e devido à correlação de forças, as reuniões não foram transmitidas, acrescentando que com a atual correlação de forças puderam de forma diferente “olhar para o regimento desta Câmara Municipal” e ter exatamente a proposta que foi feita para regular as transmissões. Disse que não foi só a firmeza, que não precisam de “mandar foguetes”, mas sim de trabalhar e questionou se o senhor vereador estava presente na reunião em que a CDU e o PS estiveram mais de uma hora a debater o regimento, porque a intervenção do PSD foi nula, aparecendo apenas nas redes sociais a dizer que graças ao PSD tinham sido possível. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, recordou que no mandato anterior tinha assumido proposta de convergência com todo o executivo para as transmissões em direto das reuniões de câmara, e que foi isso mesmo que apresentou na proposta de regimento do órgão, considerando que o mais importante foi ter chegado a um consenso político entre os diferentes partidos. Referiu ainda que lamenta a vulgaridade verbal do Vereador João Afonso, que recorrentemente apupa os seus pares com expressões grosseiras, desadequadas e deselegantes, apelando uma vez mais para um comportamento dos membros da câmara conducente com a elevação da discussão política, em nome de Montijo e dos montijenses. -----

Foram distribuídos por todos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **07 de março e 1 de março de 2022: Informações Prévias: 1; Loteamentos: 1.** -----

Foram distribuídos por todos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **15 de março e 21 de março** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foram distribuídos por todos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **21 de março de 2022** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 03/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU.* -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 04/2022**, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 05/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de três de março do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----

Admitido por unanimidade o supracitado voto de saudação ao Clube de Judo do Montijo na modalidade de Judo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à votação, tendo o mesmo sido aprovado *por unanimidade*. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 172/2022 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES (FPAS) PARA A REALIZAÇÃO DA XXV EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO PORCO; REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2019 -----

Por deliberação da Câmara Municipal de Montijo tomada na reunião ordinária de 02 de maio de 2019 e titulada pela proposta 468, foi aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Montijo e a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), destinado a regular a realização da XXV edição da Feira Nacional do Porco, evento que deveria ter decorrido nos dias 14,15 e 16 de maio de 2020. -----

O protocolo veio a ser celebrado em 14 de maio de 2019. -----



A pandemia da doença COVID-19 e a evolução da situação epidemiológica em Portugal determinaram sucessivos adiamentos da realização do evento por razões de saúde pública, para setembro de 2020, para maio de 2021 e, finalmente, para maio de 2022. -----

Este novo agendamento do evento e a reformulação das responsabilidades de cada uma das partes na organização do evento, justificam que se reformule o protocolo celebrado em 14 de maio de 2019, substituindo um outro, mais adequado aos novos circunstancialismos da realização do mesmo. -----

Como é unanimemente reconhecido, a Feira Nacional do Porco, constitui, desde há muito, uma tradição na Cidade do Montijo, acolhendo inúmeros visitantes e representa um evento crucial para a dinâmica do sector económico que representa. -----

Trata-se de um evento com repercussão nacional e internacional, de promoção de um sector de atividade estratégico e desde sempre ligado ao Montijo - a suinicultura. -----

A divulgação do Montijo, da sua imagem, das suas tradições e da sua gastronomia, constitui fator de atratividade, pelo qual se justifica que este certame e o seu sucesso mereçam especial atenção da Câmara Municipal. -----

A realização deste evento é sempre aguardada com enorme expectativa pelas diversas associações do sector espalhadas pelo País, todas elas federadas na Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS). -----

A Feira Nacional do Porco atingiu já características de certame internacional pelo que a complexidade de organização dum evento desta natureza, exige que se firmem as obrigações de cada uma das partes com a celebração de um protocolo, para que, uma vez mais, tudo se faça para garantir o êxito do evento. Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios, designadamente, da cultura e da promoção do desenvolvimento, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal - cfr. alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. APROVAR o Protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, a celebrar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS), destinado a regular a



realização da XXV edição da Feira Nacional do Porco, evento que terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2022; -----

2. REVOGAR o protocolo celebrado a 14 de maio de 2019, porquanto a referida edição não se realizou, por razões de saúde pública, nas datas inicialmente previstas nem nas datas sucessivamente marcadas e mostra-se necessária a reformulação das responsabilidades atribuídas a cada uma das partes na organização do evento; -----

3. ATRIBUIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para designar um delegado junto da Comissão Organizadora; -----

4. CONFERIR ao Senhor Presidente da Câmara poderes para outorgar no Protocolo, e -----

5. NOTIFICAR a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (FPAS) do conteúdo da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador João Afonso não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

**2- PROPOSTA N.º 173/2022 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE
OPOSIÇÃO** -----

O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo em vista assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, oposição esta que, nos termos da Constituição e da Lei (vide o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição), consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos. -----

Com efeito, em consonância com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, vem o Regime Jurídico das Autarquias Locais conferir ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal as competências para, respetivamente, promover e dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor (vide o disposto na alínea yy), do n.º1, do artigo 33.º, e alínea u), do n.º 1, no artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Em face do exposto, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----



1. APROVAR, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, referente ao período compreendido entre 18 de outubro e 31 dezembro 2021, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido. -----

2. ENVIAR, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e no n.º 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem. -----

3. PUBLICITAR o presente Relatório de Avaliação no Boletim Municipal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a CDU votará favoravelmente a presente proposta, atendendo o período de tempo que está referido e algumas melhorias, considerando que também tem relação com a correlação de forças que hoje existe, mas que continuaram a trabalhar. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o presente relatório é muito idêntico aquilo que acontece em outras câmaras municipais, onde se limitam a fazer a apresentação. Disse ainda que o Senhor Presidente da Câmara apresenta, todos os anos, este relatório, que o PSD não irá votar favoravelmente, porque se o fizesse estaria de alguma forma, a nível político, a dizer que a Câmara Municipal cumpre e respeita a oposição no Montijo. Considerou que não é verdade que a Câmara Municipal, neste caso o PS, respeite a oposição e por esse motivo o PSD irá ter uma posição contrária ao relatório, não por ser totalmente inverosímil, mas porque o PSD não quer dar o sinal de que existe um cumprimento e um respeito pela oposição, algo que manifestamente não existe. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que os partidos políticos da oposição são livres de votarem como entenderem o presente relatório, contudo, em consciência, considerou que o documento demonstra o amplo respeito pelas minorias e dá cumprimento ao previsto na Lei. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do CDU e dois votos contra do PSD. -----



II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 174/2022 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO - NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----
2. O órgão deliberativo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019, deliberou, sob proposta do executivo camarário n.º 411/2019, aprovada em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2019, aprovar a transferência do exercício, pelos órgãos do Município do Montijo, no ano de 2019, das competências previstas nos decretos-leis sectoriais respetivos. -----
3. O Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----
4. Em reunião de 15 de maio de 2019, o executivo camarário deliberou, sob proposta da Divisão de Educação n.º 490/2019, ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara, por motivos excecionais e de urgência imperiosa, de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no âmbito da concretização da transferência de competências no domínio da educação. -----
5. De acordo com a alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é competência das Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família, nomeadamente através da dinamização das atividades de animação e apoio à família (vulgarmente designadas por serviço de complemento de horário), destinadas às crianças da educação pré-escolar. -----
6. Esta competência é exercida pela Câmara Municipal de Montijo desde 21 de janeiro de 1998, data em que o executivo camarário aprovou por unanimidade, a proposta n.º 20/98, referente à assinatura de um Acordo de Colaboração, no âmbito da Educação Pré-Escolar, com a Direção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo/Serviço Sub-Regional de Setúbal. -----



7. No Diário da República, II Série, de 24 de janeiro de 2006, através do Edital n.º 24/2006, foi publicado o “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO - NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO”. -----

8. Este regulamento foi alterado em 2008, mantém-se ainda em vigor e carece, atualmente, de uma nova alteração. -----

9. No prosseguimento das atribuições materiais, compete à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, bem como aprovar regulamentos internos”, conforme previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPÕE-SE, nos termos dos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimento de elaboração) e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos Regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua versão atual, que o executivo municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a abertura do procedimento tendente à alteração do “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO - NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO”. -----

2. Publicitar a referida iniciativa procedimental na Internet, no sítio institucional do Município do Montijo, com a indicação prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

3. Determinar que, para o efeito descrito no ponto anterior, os interessados no procedimento se deverão constituir como tal, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no qual deverão constar: os respetivos dados de identificação (nome, n.º de cartão de cidadão, residência e endereço eletrónico), a identificação do procedimento de alteração e as sugestões e contributos para a elaboração das alterações ao regulamento em causa. O requerimento deverá ser enviado por correio para a CMM, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352, ou para o seguinte endereço eletrónico: geral@mun-montijo.pt. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 175/2022 - REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO - CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DA LIBERDADE - INICIO DO PROCEDIMENTO -----

Considerando que: -----

1. A Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, ou atos com eles relacionados, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática; -----

2. O n.º 1 do artigo 7.º da supra referida disposição legal, determina que o proprietário do recinto desportivo aprova regulamentos internos em matéria de segurança e de utilização dos espaços de acesso público; -----

3. O n.º 2 do mesmo artigo, prevê a obrigatoriedade de submeter o regulamento, referido a parecer prévio da Força de Segurança territorialmente competente, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, dos Serviços de Emergência Médica responsáveis na área do Município do Montijo e do organizador das competições desportivas; -----

4. O n.º 7 do mesmo artigo, determina que a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) disponibiliza um modelo de regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público para as diferentes categorias de recinto desportivo que serve de base para a respetiva aprovação, prestando o apoio necessário ao promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto desportivo para a sua elaboração; -----

5. A Câmara Municipal do Montijo é proprietária do recinto desportivo denominado Campo de Futebol Municipal da Liberdade; -----

6. No referido Campo de Futebol Municipal da Liberdade ocorrem com regularidade competições desportivas, as quais podem apresentar risco reduzido ou normal; -----

7. O Município detém atribuições em matéria de tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

8. O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, além dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

PROPÕE-SE: que o Executivo Municipal delibere: -----



1. Aprovar o Início do procedimento de aprovação Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público; -----
2. Publicar na Internet, (no sítio institucional do município), através de edital, o início do procedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
3. Determinar, também para efeitos do disposto no mesmo preceito legal, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, sugestões e/ou propostas para a elaboração do projeto de Regulamento em causa, no âmbito da participação procedimental, se processe mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e enviado para o email geral@mun-montijo.pt, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal do Montijo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, por Edital, do início do procedimento. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 176/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE (SCUPA) PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO NÁUTICO 2022 -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----
4. A Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, adiante designada por SCUPA, com sede social na Avenida dos Pescadores, 128, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1913, tendo



atualmente um papel preponderante na preservação da memória, da cultura e da identidade da classe piscatória; -----

5. A SCUPA dirigiu um pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal no sentido de solicitar apoio para fazer face às despesas com a organização do evento “Abertura do Ano Náutico”; -----

6. No pedido que formulou, a SCUPA evidenciou o fato de se tratar de um prestigiante convite por parte da Marinha do Tejo, tendo em conta as representações anuais em nome do município que esta associação concelhia participa através das embarcações tradicionais; -----

7. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades culturais para o bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações concelhias; -----

8. A relevância subjacente à instituição SCUPA, que constitui um polo de criatividade cultural e, essencialmente, um suporte contínuo das mais antigas tradições que se realizam na cidade de Montijo: a procissão do mar, a procissão de S. Pedro, o Dia de São Marçal e todas as festividades associadas, na comunidade há 107 anos, contribuindo dessa forma para a formação e construção dos valores montijenses; -----

Propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere, tendo em conta as suas competências materiais expressas na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar a atribuição do apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à associação concelhia sem fins lucrativos designada por Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, transferindo a verba financeira para a conta com o

, titulada pela Sociedade Cooperativa União Piscatória

Aldegalense; -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental no 06.04.07.01.99 - Plano 2022A80 conforme informação de cabimento que se anexa. -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

4. Notificar a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre se as duas embarcações da Câmara Municipal de Montijo fazem parte do protocolo com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, relativamente à sua utilização, porque nunca mais viu uma delas e para perceber, em caso de reparação, se estaria pronta para poder ir ao mar no dia da Abertura do Ano Náutico. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a Câmara Municipal não esquece a história e o património náutico, e, nesse sentido, tem investido na manutenção das embarcações tradicionais municipais como forma de preservação a cultura ribeirinha. Informou que as embarcações tradicionais são normalmente encaminhadas para estaleiros especializados em embarcações tradicionais do Tejo, como são os estaleiros de Sarilhos Pequenos, geralmente reconhecidos como os mais especializados na manutenção das embarcações tradicionais do Estuário do Tejo. Informou ainda os membros da câmara que uma das embarcações tradicionais propriedade municipal foi transformada numa canoa do Tejo, com mastro central e vela, no respeito integral pelo património náutico, enquanto a outra embarcação municipal, uma traineira apelidada de “Lobélia Maria”, encontra-se de momento em estaleiro para reparação das madeiras mais degradadas do casco, e que provavelmente pode estar disponível para a tradicional procissão fluvial das Festas Populares de São Pedro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 177/2022 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO, PARA APRESENTAÇÃO DE DOIS ESPETÁCULOS PELO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E NO DIA 26 DE JUNHO DE 2022, NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA -----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida para 2022 está prevista a apresentação pelo CRAM (Conservatório Regional de Artes do Montijo) da Ópera Dido e Eneias, no dia 22 de abril de 2022, pelas 21h30 e do Espetáculo de Dança de Final de Ano Letivo, a 26 de junho de 2022, pelas 16h30. Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----



3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

4. Os espetáculos supracitados se enquadram nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora dos mesmos. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o presente Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

4- PROPOSTA N.º 178/2022 - FIXAÇÃO DO VALOR DO BILHETE PARA O CONCERTO A MUSA E O POETA COM A ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA A REALIZAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2022-----

No âmbito da programação do Cinema Teatro Joaquim d’Almeida e conforme protocolado, encontra-se prevista a apresentação em concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa a 03 de abril de 2022, pelas 16h00. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----



2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

4. O espetáculo supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria estabelecida com a entidade promotora do mesmo. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do valor de 5,00€ para os bilhetes do concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa, a ocorrer no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida no dia 03 de abril de 2022. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que o gabinete do PSD solicitou diversas vezes o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Música Educação e Cultural (AMEC) e que, entretanto, continuam a aguardar o seu envio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que encarregou o senhor Vereador José Manuel Santos e os serviços de cultura de enviar o referido protocolo, mas surgiram algumas dificuldades, parece que não se consegue obter a adenda ao protocolo em vigor, e que estabeleceu um abaixamento da cota municipal para a Associação Música Educação e Cultural (AMEC). Sublinhou que o Município de Montijo é membro fundador da Orquestra Metropolitana, acrescentando, no entanto, que certamente com a brevidade possível os serviços vão proceder ao encaminhamento do documento solicitado pela oposição. Passou a palavra ao senhor Vereador José Manuel Santos, para esclarecimentos adicionais. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que nem os serviços, nem a própria Metropolitana, têm a adenda que foi feita para a redução do valor que a câmara pagava anualmente à Metropolitana, sendo o único documento em falta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 179/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL - AJUSTE DIRETO POR URGÊNCIA IMPERIOSA -----

Considerando: -----

Que a energia elétrica é um bem essencial para o normal funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente alimentação dos edifícios e equipamentos, bem como iluminação pública, sendo imprescindível que o seu fornecimento não seja interrompido; -----

Que foi aprovada em Reunião de Câmara de 03-11-2021 a abertura de concurso público com publicidade internacional para a celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica, correspondentes a 3 lotes - Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal; -----

Que após a realização do procedimento, verificou-se que apenas o Lote 1 - Média Tensão, foi adjudicado, tendo os outros 2 lotes ficado sem propostas aceites, uma vez que os valores apresentados pelos concorrentes, excediam os respetivos valores bases do procedimento; -----

Que atendendo ao facto dos contratos desses 2 lotes terminarem em fevereiro de 2022, foi necessário proceder-se à abertura de novo procedimento, para que não houvesse rotura de fornecimento de energia elétrica. Assim, a 23 de fevereiro de 2022 foi aprovado em reunião de câmara a abertura do procedimento internacional (CPI - 137/21) com os dois lotes referidos, com publicação na plataforma VortalGov a 07 de março de 2022, (o procedimento encontra-se a decorrer), sendo a data limite para receção de propostas, dia 4 de abril de 2022; -----

Que por constrangimentos não imputáveis ao Município, (tais como perturbações do normal funcionamento dos serviços, consequência do Estado de Calamidade decorrente da Pandemia Covid-19, da instabilidade dos valores de fornecimento de energia, diários e constantes, associado a este e outros fatores económicos de nível mundial), não foi possível o lançamento imediato de procedimento por forma a assegurar atempadamente o serviço de fornecimento de energia. Razão pela qual, a abertura do procedimento em



causa (CPI - 17/22), não se encontra ainda concluído, estando a fase de receção de propostas, a decorrer até ao dia 4 de abril de 2022; -----
Que no que respeita ao procedimento CPI - 137/21, já finalizado sem adjudicações dos dois lotes referidos anteriormente, ressalva-se que qualquer decisão de adjudicação pode ser, em tese, impugnada, e cumpre ainda salientar que, atendendo à forma como todo o procedimento foi decorrendo, foram, ainda assim, verificadas situações imprevisíveis e imprevistos em que as circunstâncias em que ocorreram não foram, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante. Com efeito, o júri terá usado toda a sua diligência, justiça e imparcialidade para produzir a decisão final, em cumprimento de todos os princípios basilares em que assenta a contratação pública, tendo sempre como objetivo final a prossecução do interesse público; -----
Assim a necessidade de adotar-se o ajuste direto quando “na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante”. -----
Tal significa que a urgência imperiosa implica o preenchimento cumulativo dos seguintes pressupostos: -----
• urgência imperiosa na prestação, cuja concretização não se compadece com o cumprimento dos prazos inerentes aos demais procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos; -----
• imprevisibilidade das circunstâncias caracterizadoras da urgência; -----
• não imputação à Entidade Adjudicante das circunstâncias causadoras da situação de urgência; -----
• limitação do objeto do contrato, cuja celebração é pretendida ao estritamente necessário para reagir perante a situação de urgência; -----
Para este efeito, urgência imperiosa será aquela que é imposta por uma situação a que não se poderá deixar de acorrer com celeridade, em termos tais que a aquisição da prestação não pode ser adiada, sob pena de não ser possível realizá-la mais ou de a sua não realização imediata, a tornar inútil posteriormente. Serão, assim, situações factuais de perigo real que ameaçam, consoante o caso concreto, a satisfação do interesse público em causa, é precisamente a situação do serviço em apreço. -----
Com efeito, atenta a circunstância de não ser passível a prorrogação do contrato anterior, na inexistência deste, tornou-se imperioso a continuidade do fornecimento por parte da empresa fornecedora. Tendo o Município de Montijo determinado que de outra forma não conseguiria assegurar a continuidade desta prestação de serviço. -----



[Handwritten signature]
PTOMÉ

Reconhece-se que as circunstâncias do caso concreto exigem, impreterivelmente, uma nova contratação, sob pena de o interesse público ser sacrificado. São casos de absoluta necessidade e de intervenção imediata cuja delonga, nessa intervenção, e geralmente associada aos prazos dos procedimentos pré-contratuais, não é admissível. Aliás, resulta de meridiana clareza que o Município de Montijo não pode simplesmente estar sem serviços de fornecimento de energia, sob pena de incumprimento das suas funções basilares ao ecossistema municipal de todo o interesse público ficar irremediavelmente comprometido. -----

Por conseguinte, é por ser assim que os prazos associados às fases de tramitação dos diversos procedimentos pré-contratuais, consagrados no Código dos Contratos Públicos (CCP), não são adequados a reagir contra situações em que se verifique a urgência imperiosa da prestação, uma vez que esta não se coaduna com a morosidade típica dos demais procedimentos pré-contratuais, que, a serem lançados, não estariam certamente concluídos no período considerado necessário para fazer face à urgência imperiosa; -----

Que a urgência imperiosa é uma urgência temporal justificada pelos interesses em causa de ordem pública. Exige-se que a urgência seja imperiosa, isto é, uma urgência categórica, imposta por uma situação a que não possa deixar de se acorrer com toda a celeridade. Trata-se, pois, de uma situação de urgência impreterível, significando que a prestação não pode ser “adiada”, sob pena de não ser mais possível realizá-la, ou, até, causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação. Existem motivos de urgência imperiosa quando, por imposição do interesse público, se deve proceder à aquisição de bens ou serviços com a máxima rapidez sem se realizar, quando a lei o prevê, procedimentos que garantam, de alguma forma, a concorrência; -----

Não basta que se conclua que o interesse público em fazer a aquisição com a máxima urgência seja superior ao interesse público em a realizar mediante lançamento de procedimento concorrencial, sendo ainda necessário que essa urgência imperiosa seja resultante de acontecimentos imprevisíveis pela Entidade Adjudicante e não sejam, em caso algum, a ela imputáveis. -----

Ora, considerando que o Município de Montijo não poderia prever a inexistência de propostas concordantes com o teor do procedimento encetado, após o rigoroso processo de análise e classificação das propostas, é forçoso concluir que estão em causa acontecimentos imprevisíveis, ou seja, aqueles que surgem de forma inopinada, não sendo possível prever ou prevenir, e por tal não se considerando imputáveis à entidade adjudicante; -----

Se perante um acontecimento que o decisor público podia e devia prever - acontecimento previsível - este não optar por procedimento concorrencial, isso



significa que ele não procedeu com o cuidado a que, segundo as circunstâncias, estava obrigado e de que era capaz, tendo incorrido em erro sobre os pressupostos do tipo de procedimento adotado; Por sua vez, o juízo de imputabilidade obriga o intérprete a analisar se as circunstâncias invocadas para justificar a urgência foram causadas ou impulsionadas pela Entidade Adjudicante, o que não se verifica no presente caso; -----

Que é necessário também que o objeto contratual se contenha dentro dos limites do estritamente necessário para reagir à situação de urgência. Para isso, importa demarcar os limites do objeto do contrato a celebrar, atendendo à sua relação com a situação de urgência, isto é, torna-se necessário verificar se o objeto do contrato está dependente de uma contratação imediata, mas não só, o segmento que determina a adoção do ajuste direto, na medida do estritamente necessário, implica que, em nenhum caso, a Entidade Adjudicante possa vir a invocar este critério material para recurso ao ajuste direto, se lhe for possível adotar um outro tipo de procedimento. Existe assim a segurança com efeito de resposta, com o procedimento CPI - 17/22 que decorre em conformidade com os requisitos legais de abertura ao mercado em cumprimento com o disposto no CCP. -----

Que os acontecimentos imprevisíveis só são atendíveis, para efeitos de admissibilidade do recurso ao ajuste direto, se o objeto deste se contiver dentro dos limites do “estritamente necessário”, ao fim em vista, e se não puderem ser cumpridos os prazos previstos para os processos de concurso ou para os restantes procedimentos. Também por esta razão se propõe o lançamento de um ajuste direto somente para um período que se estima ser apenas de 60 dias, período que se entende ser o estritamente necessário para a resolução do procedimento que se encontra a decorrer; -----

Como já mencionado, verificando-se o término do contrato a 19 de fevereiro, e não tendo sido possível garantir a tramitação em tempo útil do procedimento pré-contratual para a contratação do serviço em causa, seria imprescindível garantir a ininterrupção do fornecimento de energia, sob pena de se sacrificar o interesse público, pelo que deverá ser atribuída eficácia retroativa ao dia 20 de fevereiro de 2022, no contrato a celebrar, devendo, para efeitos de início da respetiva vigência, ser considerado o dia da assinatura do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP; -----

Os requisitos cumulativos para atribuição de eficácia retroativa para o contrato são os seguintes: -----

- a) não seja proibida por lei; -----
- b) não lese direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros; e -----
- c) não impeça, restrinja ou falseie a concorrência garantida no disposto no CCP;



Não se vislumbra, portanto, que exista qualquer proibição legal, nem tão-pouco a lesão de direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros. Por outro lado, também não impede, restringe ou falseia a concorrência, uma vez que o procedimento adotado não será um procedimento concorrencial, conforme já justificado nos considerandos anteriores, havendo apenas uma entidade convidada, sabendo-se, de antemão, que a adjudicação seria feita àquela entidade. -----

Para efeitos de planeamento e de preparação do presente procedimento, nomeadamente para cálculo do valor base, mediante a urgência, são utilizados os preços atuais apresentados pelo fornecedor, como consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do CCP. -----

Optou-se por uma situação de continuidade, ou seja, a atual empresa que fornece o serviço - PETROGAL, SA., por forma a manter a continuidade do fornecimento de energia mediante o pagamento dos valores previamente apresentados (anexo B do caderno de encargos). -----

Assim, a entidade que se propõe convidar para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, é a empresa Petrogal, SA. -----

Atendendo ao plano de trabalhos para a prestação de serviços a contratar e atento o preço apresentado na proposta de continuidade do fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal, o preço base dos referidos serviços, para um período de 60 dias, é de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), valor este estimado tendo em conta os perfis de consumo, podendo ter uma duração inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período. -----

Proponho: -----

1. Que atendendo à fundamentação acima invocada, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação a abertura de concurso por Ajuste Direto em função de critérios materiais para “Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, pelo preço base de 380.000,00€ a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022-2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5; -----
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 60 dias, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência com eficácia retroativa ao dia 20 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP, no contrato a celebrar, devendo, para efeitos de início da respetiva vigência, ser considerado o dia da assinatura do contrato; -----



3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, o caderno de encargos e anexos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----

4. Para cumprimento do n.º 2 do artigo 112.º do CCP e na senda da argumentação que sustenta a adoção de um ajuste direto por critérios materiais, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a Petrogal, SA. que é a atual contratante, pelo que se solicita autorização para endereçar convite à empresa Petrogal, SA. -----

5. Designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Luis Pedro Ferreira nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato, subscreve declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, considerou que futuramente a Câmara Municipal, sabendo que este procedimento tem de ser feito de três em três anos, a demora dos procedimentos e muitas das vezes podem ficar desertos, tal como aconteceu, porque o problema da energia já vem muito antes do problema da guerra, que a guerra apenas veio agravar, deveria começar a planificar e antecipar esta situação para evitar estes problemas. Disse que a Câmara se encontra perante uma situação aflitiva e que por esse motivo ter de ser feito um procedimento por ajuste direto, considerando tem de se pensar em fazer estes procedimentos a longo prazo e não muito em cima dos prazos. Por último disse que “hoje começam as comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril. 25 de Abril sempre”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, recusou a ideia de atraso dos serviços no desenvolvimento dos procedimentos adequados, sublinhando que o presente concurso público foi proposto tempestivamente e antecipando possíveis problemas, mas que o momento que vivemos de grande instabilidade dos preços prejudica qualquer programação dos serviços municipais. Acrescentou que por isso mesmo vivem-se tempos de grande instabilidade para os procedimentos administrativos de contratação de serviços, dando como exemplos, as comunicações, a eletricidade, as refeições escolares, e de muitos outros. -----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor vereador, disse que a situação não é assim tão linear, informando que têm um grave problema com as refeições escolares, porque o serviço da empresa está adjudicado, mas se os preços dos combustíveis e dos alimentos aumentam de tal forma que a empresa não consiga cumprir o contrato, pode rescindir e deixar de fornecer, sendo a consequência deixar de haver fornecimento de refeições até novo procedimento. Referiu ainda, que se for aberto um concurso de energia com um ano de antecedência, nenhuma empresa se apresenta a concurso, porque os preços são tão voláteis e as empresas não se comprometem com um valor, sendo esta a instabilidade em que vivemos. --

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe Fernando Eusébio, interveio para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o facto de ter dado mais tempo para a intervenção do público na última sessão de câmara. Disse que mais uma vez quer abordar o assunto do polidesportivo do Bairro das Barreiras/ Liberdade, que se encontra junto à sede do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, que por várias vezes referiu a existência de várias candidaturas que as câmaras podem e devem se candidatar e que verificou que a Câmara Municipal de Montijo perdeu mais uma candidatura ao PORLisboa 2020, porque teve conhecimento que a Câmara Municipal de Palmela fez a requalificação do polidesportivo do Poceirão, considerando que a Câmara Municipal de Montijo podia ter feito o mesmo para a requalificação do polidesportivo do Bairro das Barreiras/Liberdade, pois continuam a ter a escola, as crianças continuam a fazer as suas atividades três vezes por semana, mas que, infelizmente, o polidesportivo não se encontra coberto. Disse ainda que a Câmara Municipal tem em orçamento a requalificação do polidesportivo, questionando para quando a sua execução e para quando a colocação do relvado sintético no Campo Municipal do Esteval, por forma ao clube conseguir planear a sua época desportiva. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que desconhecia esse programa do PORLisboa 2020, relativamente aos equipamentos desportivos, e que também não foi



informado pelos serviços de desporto, provavelmente, porque cada município tem as suas especificidades e assimetrias territoriais, mas que irá analisar a situação, para perceber se a Câmara Municipal de Montijo pode ser candidata ou não. Recordou que, em 2019, o Município de Montijo participou no investimento do novo Campo de Futebol em relva sintética de Pegões, uma obra da Junta de Freguesia e que foi contemplada com financiamento de fundos comunitários do programa Portugal 2020. Quanto à requalificação do polidesportivo e do relvado sintético no campo do Esteval, informou que estão a ser preparados os respetivos concursos públicos, sendo previsível, em durante o presente ano económico, sejam executados os trabalhos. Acrescentou ainda, que o relvado sintético do Campo de Futebol do Esteval está incluído na candidatura realizada no âmbito do programa das “Comunidades Desfavorecidas”, inserida no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), na qual, além do campo de futebol estão previstas requalificações dos polidesportivos da Caneira e do Esteval. Informou ainda que, no âmbito do programa de melhoria das infraestruturas desportivos municipais, as obras de requalificação do polidesportivo das Janelas do Parque foram concluídas e que o mesmo já se encontra disponível para o bem-estar da população. -----

O senhor munícipe **Mário Baliza**, interveio para dizer que gostou de ter ouvido o Senhor Presidente da Câmara dizer que apoia todas as coletividades, mas que o Grupo de Amigos “Os Comilões” está há vinte e três anos a aguardar a sua sede, porque a câmara, na altura, pediu para não começarem as obras no terreno que tinham, para serem feitas no local as oficinas municipais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e insistiu, como o tem feito noutras ocasiões de intervenção do mesmo munícipe, que o Grupo de Amigos “Os Comilões” não está esquecido, e que os sócios devem aguardar com serenidade a resolução do problema da sede social. Esclareceu que o município tem condições imediatas de cedência dum terreno de equipamento ao Grupo de Amigos “Os Comilões”, mas é do conhecimento geral que muito dificilmente o grupo dispunha de condições financeiros para construir uma sede social, ou seja, certamente essa iniciativa seria uma opção válida mas enganadora para a coletividade, assim disse entender que a solução mais viável é a entrega dum espaço construído que possa garantir a sede social do Grupo de Amigos “Os Comilões”. -----

O senhor munícipe **Joaquim Moreira dos Santos**, interveio para dizer que é a terceira vez que vem a sessão de câmara para expor o problema de falta de abastecimento de água de catorze moradores de Foros do Trapo, que o problema se arrasta desde vinte e três de março de dois mil e dezanove e que tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo



tem estado em conversações com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela solicita informações sobre o ponto de situação e informou que o processo é o 15951/2020. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e informou que tem os SMAS têm procurado em conjunto com a Câmara Municipal de Palmela um entendimento sobre o abastecimento de águas aos moradores, contudo existem posições diferentes entre as autarquias, enquanto que os SMAS de Montijo entendem um abastecimento em baixa aos moradores como seus clientes, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Palmela prevê um abastecimento em alta mantendo os moradores seus clientes. Essa proposta de Palmela tem sido rejeitada pelos SMAS de Montijo, porque os serviços entendem que as exigências legais e administrativas não podem ser atendidas, tendo em conta as capacidades técnicas dos SMAS. Portanto, caso se entenda um acordo nesse sentido, os SMAS estão disponíveis para abastecer os moradores. Referiu ainda que o sistema de abastecimento das Faias e Foros do Trapo inicialmente era para ser construído como um sistema misto entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Montijo, dividindo o investimento pelos dois municípios, mas como é público a Câmara Municipal de Palmela decidiu desistir dessa parceria e realizar o seu próprio sistema de abastecimento com os problemas aqui relatados pelos moradores. Acrescentou que a Câmara Municipal de Montijo construiu um novo reservatório elevado e novas redes de abastecimento de água nas Faias e Foros do Trapo sem qualquer participação financeira da Câmara Municipal de Palmela, e que as dificuldades de abastecimento aqui referidas só podem ser satisfeitas com um novo acordo entre as partes, e sem criar constrangimentos de abastecimento aos SMAS de Montijo. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

E eu *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão
de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Costa -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.